CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

PROJETO DE LEI Nº -0310/2025

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA O FESTIVAL HALLELUYA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Festival Halleluya, evento de música, artes e evangelização, a ser realizado anualmente no mês de Julho.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes e em colaboração com a Comunidade Católica Shalom, organizadora do evento, poderá prestar apoio institucional para a realização do Festival Halleluya, visando:

I - Fomentar a cultura e as artes com temática religiosa;

II - Promover valores humanos, sociais e espirituais;

III - Apoiar iniciativas de evangelização e promoção da fé;

IV - Estimular o turismo religioso no município;

V - Contribuir para o desenvolvimento social e a cultura de paz.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, não havendo obrigatoriedade de aumento de despesas .

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM 08 DE 05 DE 2025.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
08 MAI 2025
12:08
SERVIDOR

JUSTIFICATIVA

O Festival Halleluya é um evento de grande magnitude e reconhecido impacto social e cultural em Fortaleza. O Festival Halleluya é um festival de música católica promovido pela Comunidade Católica Shalom, reconhecido como um dos maiores eventos do gênero na América Latina. Realizado anualmente desde 1997, tem sua edição principal em Fortaleza, Ceará, Brasil, onde atrai cerca de 1,2 milhão de pessoas ao longo de cinco dias, geralmente em julho. O evento combina apresentações de artistas católicos, locais, nacionais e internacionais com atividades de evangelização, esportes, artes e ações solidárias, sendo gratuito ao público.

Ao longo de suas edições em Fortaleza, o Festival Halleluya tem demonstrado sua capacidade de fomentar a cultura, disseminar valores positivos, promover a fé e atrair um público expressivo, inclusive de outras cidades e estados, contribuindo significativamente para o turismo religioso local e movimentando a economia da cidade. O evento se consolidou como um espaço de encontro, celebração e evangelização, com reconhecida relevância para a vida de muitos cidadãos fortalezenses.

A presente proposição visa formalizar o reconhecimento da importância do Festival Halleluya para o município de Fortaleza, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos. Essa inclusão permitirá que o Poder Executivo Municipal possa oferecer apoio institucional ao evento, facilitando sua organização e promovendo sua divulgação, em colaboração com a Comunidade Católica Shalom e outros parceiros.

É importante ressaltar que a presente Lei não impõe obrigatoriedade de aumento de despesas para o município, uma vez que o apoio poderá ser realizado por meio de colaboração institucional e buscando o engajamento da iniciativa privada e outras fontes de financiamento para a realização do festival.

Dessa forma, a oficialização do Festival Halleluya no calendário de eventos de Fortaleza é um reconhecimento de sua importância cultural, social e religiosa para a cidade, além de um incentivo para a continuidade e o fortalecimento dessa relevante iniciativa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante proposição.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F